



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401.03/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401.03/2021 FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, E A EMPRESA LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 570, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador do CPF sob o nº 706.515.313-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME, com sede na PC 23 DE JUNHO, 10, SALA 12, CENTRO, Eusébio - Ceará, CEP: 61760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOAO BEZERRA DE MENEZES NETO, portador(a) do CPF sob o nº 039.935.683-54, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0401.03/2021, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2311.01/2020, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, OUVIDORIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/01/2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ARTIGO 57 INCISO IV da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	6003 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE O MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO	12,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
TOTAL: R\$ 5.400,00				

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do presente termo aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.40.06 18990000000

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

LAY OUT SERVICOS
DE INFORMATICA E
PROCESSAMENTO
D:73807711000146

Digitally signed by LAY
OUT SERVICOS DE
INFORMATICA E
PROCESSAMENTO
D:73807711000146



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 19 de dezembro de 2023.


JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM

CONTRATANTE

LAY OUT SERVICOS DE
INFORMATICA E
PROCESSAMENTO
D:73807711000146
LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS
S/S LTDA-ME

Digitally signed by LAY OUT
SERVICOS DE INFORMATICA
E PROCESSAMENTO
D:73807711000146

CNPJ Nº 73.807.711/0001-46

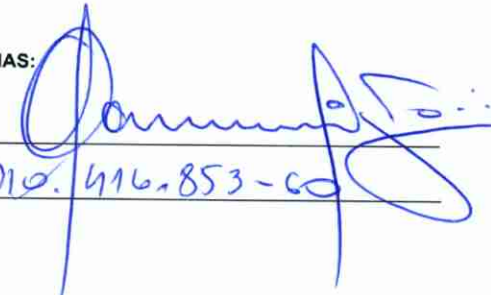
REPRESENTANTE LEGAL: JOAO BEZERRA DE MENEZES
NETO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

CPF:


010.416.853-60

2. NOME:

CPF:


Ma. Kriellene Carla da S. F.

324.380.793-04